



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 540/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Coordenadoria de Trânsito (CODETRAN), solicitando que seja realizado estudos de viabilidade para implantação de placa de proibido estacionar em um dos lados da Rua Fermino Viêira Cordeiro no bairro Espinheiros Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de um pedido da comunidade, pois com os carros estacionados dos dois lados dificulta a passagem dos demais causando transtornos e insegurança.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021

**VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB**